



BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

APOSTILA N. 017 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2128.2025.0005024-35, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

R E S O L V E

expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 014/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Alto da Colina, a fim de modificar os Itens D (Descrição da Realidade objeto da parceria e o Nexo com a atividade ou o projeto proposto e metas a serem atingidas) e H – (Equipe de Trabalho), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em *(data da assinatura eletrônica)*.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

ANEXO ÚNICO

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Sisal, ou Agave sisalana, é uma planta originária do México, trazida pelo comendador Horácio Úrpia em 1903 para o semiárido baiano. Por se tratar de uma espécie xerófila (planta que necessita de pouca água e muita luminosidade) adaptou-se facilmente ao semiárido, mostrando-se resistente às secas periódicas e seculares que atingem o Sertão Nordestino. Para além de gerar uma das mais importantes fibras duras de origem vegetal do mundo, o Sisal constitui-se um importante meio de sobrevivência e fator de fixação da população no campo, pelo predomínio do trabalho familiar em seu cultivo. É também reconhecida sua capacidade de geração de empregos, por meio de sua cadeia de

produção: plantação (trabalhos de manutenção das lavouras), extração (corte das palmas), desfibramento das palmas, secagem, processamento da fibra ara beneficiamento, industrialização e manufatura de diversos produtos e artesanatos. As fibras de sisal são utilizadas na produção de barbantes, cordas, cordões e cabos marítimos, para fins têxteis, artesanais, na confecção de tapetes e etc. A cadeia produtiva do sisal, assim como todas as outras cadeias, gera resíduos de sua produção. E é nesse contexto que este projeto engloba a esfera da sustentabilidade.

A Bahia é o principal estado brasileiro produtor de sisal, sendo responsável por 88% de toda a produção nacional. (Lessa, 2009) Embora nosso estado seja o maior produtor, a participação do sisal no total do valor da produção agrícola estadual é de somente 1,8%, o que posiciona o produto em modesta 15a colocação dentre os demais produtos no estado (SEI, 2010). O território do sisal abrange uma área de 21.256,50 Km² e é composto por 20 municípios. A população total do território que tem sua economia baseada no sisal é de 582.331 habitantes, dos quais 333.149 vivem na área rural, o que corresponde a 57,21% do total. Possui 58.238 agricultores familiares, 2.482 famílias assentadas, 2 comunidades quilombolas e 1 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,60. (Fonte: Sistema de Informações Territoriais: <http://sit.mda.gov.br>).

Apesar de existir toda uma geração de produtos a partir da fibra do sisal, a economia sisaleira ainda é de base familiar, ou seja, tem caráter de subsistência. Por tanto se verifica a necessidade de se fomentar iniciativas criativas e inovadoras como esta proposta, pois a mesma atua visando contribuir para o desenvolvimento novas habilidades e competências dos envolvidos, através da vivência musical, com o intuito de melhorar a comunicação, a criatividade, a memória e o raciocínio. Além disso, promover a sociabilidade e desenvolver a capacidade de trabalho em grupo e da cooperação. Existem vários fatores que favorecem a execução dessa proposta é o fato de tratar-se de uma cultura ecológica que gera um produto “limpo” (sisal orgânico). As fibras naturais, atualmente, vivem um bom momento no cenário nacional e internacional, em virtude da consciência ecológica crescente dos consumidores, das leis ambientais e do aumento do preço dos derivados do petróleo e dos materiais sintéticos. As cidades que estarão envolvidas no projeto são as mais importantes no cenário de produção da fibra de sisal do Brasil: Conceição do Coité, Retirolândia e Valente.

Como contribuição simbólica e efetiva na redução do trabalho informal e/ou de condições precárias de trabalho na região, o projeto “O Som do Sisal” é um contraponto na dura realidade do pesado trabalho no campo de sisal. Em outubro de 2020 o Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT-BA) ajuizou ação civil pública a uma empresa de beneficiamento e exportação de sisal da cidade de Retirolândia. O MPT pediu a condenação da empresa perante a Vara do Trabalho de Conceição do Coité. Este não é um caso isolado e tem se tornado cada vez mais frequente na região. O objetivo da ação do Ministério Público do Trabalho é obrigar estas empresas a adotarem condutas que previnam o desrespeito a direitos humanos, principalmente quanto à erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão, além de estabelecer relações éticas na cadeia produtiva do sisal que garantam um meio ambiente de trabalho adequado e saudável.

Com objetivo de incentivar o Trabalho Decente e facilitar o empreendedorismo e a formalização de agentes do setor cultural e artístico do Território do Sisal, o projeto “O Som do Sisal” será desenvolvido em três módulos:

Módulo 1 – Ampliação e estruturação do atelier de luteria com a criação da primeira fábrica de instrumentos musicais com a madeira de sisal. Esta ação vai modernizar e ampliar o atelier de luteria do projeto som do sisal, um projeto pioneiro na construção de instrumentos musicais com agave no Brasil. Este módulo atenderá um total de 10 (dez) jovens luthiers artesões na arte da luteria, a partir da capacitação profissional e oferta de bolsas para jovens aprendizes, oferecendo uma estrutura para a criação da primeira fábrica de instrumentos musicais com sisal, equipando com máquinas e ferramentas. As oficinas de formação em luteria serão realizadas uma vez na semana durante dez meses, com duração de 2h cada, e será orientada por um profissional com experiência na construção de instrumentos musicais com sisal. Os instrumentos construídos nesta oficina serão utilizados no modulo 2, na realização das oficinas de formação musical. Este módulo oferecerá ainda consultorias técnicas para orientação na formalização dos empreendimentos, técnicas de empreendedorismo e

marketing para negócios criativos. Almejamos, com isso, cumprir a meta de apoiar tecnicamente o empreendimento do grupo cultural com ênfase na economia popular e solidária, voltada para a economia criativa, avançando na qualificação profissional dos a gentes e produtores, de forma que seja possível a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho formal e sua profissionalização dentro do campo da economia criativa.

Módulo 2 – Oficinas de formação musical para crianças, adolescentes e jovens em três cidades da região do sisal: Conceição do Coité, Retirolândia e Valente. Neste módulo serão realizadas oficinas de formação musical com os instrumentos construídos pelos jovens integrantes do módulo. As aulas de música serão realizadas exclusivamente com os instrumentos musicais construídos com a madeira de sisal, oferecendo técnicas de manuseio e execução destes instrumentos. Serão realizadas também dentro das atividades pedagógicas orientações das técnicas básicas para a construção de instrumentos musicais com madeira de sisal. Ao todo o projeto atenderá 75 crianças, adolescentes e jovens de baixa renda com idades entre 10 e 29 anos, em 3 diferentes cidades da região sisaleira:

Conceição do Coité - 3 turmas com 15 pessoas cada, sendo 01 turma na comunidade quilombola do Maracujá, 01 no ponto de Cultura Alto da Colina e 01 na Comunidade Nova Palmares; Retirolândia - 01 turma com 15 integrantes

Valente - 01 turma com 15 integrantes Cada turma terá uma oficina semanal com duração de 2h. Esta ação visa o desenvolvimento e a qualificação do trabalho que já vem sendo realizado, oferecendo formação e estrutura a partir da aquisição de equipamentos, tendo como objetivo incentivar o empreendedorismo e proporcionar a sustentabilidade do projeto a partir a geração de renda para os seus integrantes que buscam espaço no mercado de trabalho.

Módulo 3 – Apresentação de espetáculos musicais Essa atividade será contribuirá para a formação técnica e artística para os integrantes do projeto, bem como aos grupos musicais formados pela execução desta proposta. São ações de produção artísticas para orquestras e grupos musicais visando a construção de produtos artísticos com potencial de fruição no mercado da arte. Esta ação beneficiará pelo menos 20 pessoas e acontecerá como conclusão do projeto a partir da realização de 03 espetáculos artísticos que envolverá todos os participantes do projeto.

Os eventos proporcionarão a circulação dos participantes de todas as oficinas num formato de intercâmbio entre as cidades que comporão o projeto.

O espetáculo de culminância em formato de concerto musical terá a participação da Orquestra Sisaleira. O Evento vai contar ainda com a participação dos grupos formados nas três cidades que integram as oficinas de formação musical. Nestes eventos teremos a comprovação dos resultados obtidos na execução do projeto.

O evento oferecerá também a oportunidade para os empreendedores e artistas da região para a comercialização produtos ligados a cultura do sisal. Será ainda uma oportunidade para a comercialização dos instrumentos musicais construídos pelos integrantes do módulo 1, na fábrica do Som do Sisal, além de oferecer espaço para os jovens que conseguiram vender seus instrumentos construídos nas oficinas realizadas em cada cidade. Uma grande oportunidade para movimentar toda a rede de economia solidária regional, oportunizando outros empreendedores também a expor seus produtos e negócios, e oferecendo espaço de diversidade para atividades artísticas e musicais na comunidade da região do sisal.

A meta dos eventos de culminância é atingir mais de 2 mil pessoas das cidades, articulando parcerias locais com artistas, artesões, escolas e poder público. Nestes eventos contaremos ainda com a presença de profissionais que realizarão exposições e falas sobre o tema do Trabalho Decente, Cidadania e Direitos Humanos.

Tanto as oficinas quanto os eventos de culminância serão oportunidades de contextualização e articulação, onde, por meio de debates, oficinas e apresentações, objetivam despertar possibilidades de profissionalização e estimular os agentes e produtores locais a conhecerem melhor a realidade na qual atuam. Este movimento vai discutir os problemas concretos dos trabalhadores criativos, como a informalidade ea falta de estrutura, ao mesmo tempo em que será um espaço de apresentar a Agenda do Trabalho Decente e estimular a disseminação dessa agenda para setores da economia criativa, de forma a contribuir com os eixos da Agenda - como, por exemplo, estimular o trabalho digno e a igualdade no trabalho para setores da juventude e da população negra, indígena e

feminina, além de estimular o ativismo de outros grupos regionais. É essencial promover o empreendedorismo e o associativismo dos agentes e produtores independentes da região, de forma que se estabeleçam e fortaleçam as redes de cadeia produtiva dentro da economia criativa da região. Todos os três módulos propostos visam oferecer espaços de formação qualificada, sobretudo por meio de Consultoria de Negócio para os jovens interessados em avançar no mercado criativo. São ações de gestão de negócios a partir de consultorias com o objetivo central de fortalecer as o surgimento de novos empreendedores e estimular a formalização ou a regularização dos envolvidos, de forma a potencializar sua profissionalização - seja através da criação de MEIs, Organizações Sociais ou empresas. A formalização é um passo importante no processo de profissionalização e auxilia na realização das metas do Plano Plurianual, de forma que possamos estabelecer possibilidades concretas para a inserção socioprodutiva dos projetos selecionados. A intenção é que os jovens artistas realizem atividades de trabalho mais formalizadas, em busca de concretizar a inclusão e a justiça social, a partir da promoção de empregos no setor cultural em diferentes regiões da Bahia – buscando colaborar no combate à precarização do trabalho e da informalidade do setor cultural. A Agenda Bahia de Trabalho Decente nos garante a importância estratégica do estímulo à formalização da juventude baiana, no sentido de garantir um direito ao trabalho. O projeto O Som do Sisal deseja realçar a importância dos pilares da Agenda: “a geração de mais e melhores empregos, a extensão da proteção social e a promoção do diálogo social” (BAHIA, 2007, p.4). Em nosso caso, desejamos dar ênfase e foco no campo da economia criativa, sobretudo no campo arte, da música da cultura.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																			
Nº	Cargo	Qtda de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Mensal	REMUNERAÇÃO		PDTES	PDTES Multa Rescisória	PDTES Patrimonial	PDTES Salário	PDTES Férias	PDTES 13º Salário	PDTES Férias	PDTES 13º Salário	PDTES Férias	PDTES 13º Salário	PDTES Férias	PDTES 13º Salário	PDTES Férias
					Remuneração Bruta (Mensal)	Remuneração Bruta Anual (R\$)													
1	Coordenador Geral	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
2	Coordenador Executivo	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
3	Coordenador Pedagógico	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
4	Coordenador de Logística	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
5	Assistente de Lixo	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
6	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
7	Coordenador	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
8	Professora de música	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
9	Professora de música	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
10	Professora de música	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
11	Professora de música	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
12	Professora de música	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
13	Professora de música	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
14	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
15	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
16	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
17	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
18	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
19	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
20	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
21	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
22	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
23	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
24	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
25	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
26	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
27	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
28	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
29	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
30	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
31	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
32	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
33	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
34	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
35	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
36	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
37	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
38	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
39	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
40	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
41	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
42	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
43	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
44	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
45	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
46	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
47	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
48	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
49	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
50	Assistente de Produção	1	MEI	20	1.500,00	18.000,00													
TOTAL		50			30.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, Secretário, em 23/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123194881** e o código CRC **FEFEE288**.

R\$ 230.764,73 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.0005 - Projeto Atividade 7873 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Fonte 100. Data da Assinatura: 23/09/2025.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

ResumodoTermoAditivonº04/2025aoContratonº17/2021;Processo:012.6335.2025.0061136-72; Contratante: Polícia Civil da Bahia - Contratada: Empresa ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.425.927/0001-79; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionados na Coopin de Teixeira de Freitas; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 29/10/2025 a 28/10/2026; Valor global de R\$ 15.021,47 (quinze mil vinte e um reais e quarenta e sete centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 19/09/2025

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SSP/PMBA/CPR-S

Processo 030.2706.2025.0026301-41. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CPRS. Contratada: SOUZA COSTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.230.798/0001-00. Objeto: Serviço de confecção e instalação de portas e janelas para 71ª CIPM/Canavieiras. Contrato nº 016/2025. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 21.999,93 (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: 20801.0095.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1. Salvador, 22 de setembro de 2025. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRSO/NUGAF

Termo Aditivo nº 331/2022-003, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 331/2022, que se trata da contratação dos Serviços de Impressão Corporativa para atender às necessidades do CPR-SO e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 23/09/2025 e término em 22/09/2026, valor global R\$ 30.554,76 (trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.437.6922.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/CG

Processo: 030.14801.2025.0130002-75. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2025 - PARTICÍPIES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia/BA e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Cooperação mútua entre os órgãos signatários na área de formação, com capacitação para policiais militares em controle interno e auditoria por meio do Curso de Agente de Controle Interno - CACI. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO 011/2025 - CRBMS/4ºBBM/CBMBA
Processo SEI Nº 089.7471.2025.0037942-71. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Retificação da Cláusula Nona, parágrafo 6º, do Contrato nº 011/2025, designação de novos fiscal de contrato para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar os servidores: Artur Sidnei da Silva Figueiredo - TEN BM, Mat.: 30.268.318-2 e Eric Cardoso Marques Moura - CB BM, Mat.: 30.527.863-5. Data da Assinatura: 23/09/2025. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2025

Processo SEI n. 021.2114.2025.0005154-18. Pregão Eletrônico Nº. 010/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R\$ 197.998,80 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600043 / 0.128	5914	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Wilson Botteri Negrão - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2025

Processo SEI n. 021.2114.2025.0005156-80. Pregão Eletrônico Nº. 010/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: E - MART CAR VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (carro elétrico). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R\$ 689.919,90 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600043 / 0.128	5914	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Leonardo Wicthoff Cunha - representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

Processo SEI n. 024.2093.2023.0002700-81. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. DO OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor global anual contratual estabelecido da Cláusula Primeira, §1º, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, da avença original do Contrato nº 036/2024, que passa o valor anual de R\$ 20.361,96 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 25.452,45 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na vigência do presente instrumento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 1.313	2018	33.90.39.000	003 - DA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE, Carlota Braga De Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho - representantes da contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

Processo SEI n. 021.2140.2025.0002868-93. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 037/2023 para: 1. Reajustar o valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,20%, referente período 2024/2025. Valor global de R\$ 383.416,23 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2023, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.300 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

APOSTILA Nº 017/2025

Processo SEI 021.2128.2025.0005024-35

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2128.2025.0005024-35, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 014/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Alto da Colina, a fim de modificar os Itens D (Descrição da Realidade objeto da parceria e o Nexo com a atividade ou o projeto proposto e metas a serem atingidas) e H - (Equipe de Trabalho), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022

Processo: 069.1470.2025.0004948-88. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Objeto:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 112/2022, a partir de 26/10/2025. **Data:** 22/09/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - DETRAN.

Processo SEI Nº: 049.4638.2025.0011048-72; **Objeto:** referente a locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Agenor Magalhães, s/n, CEP nº 47.600-000, Bom